



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 117 de 28 de julho de 2025

“Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Carlos da Costa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, inciso XII, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, e com fundamento no artigo 32 do Ato da Mesa nº 003, de 19 de março de 2025.

CONSIDERANDO a inexistência de óbices apontados pela Unidade Central de Controle Interno quanto à regularidade do servidor designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao servidor José Carlos da Costa, Diretor de Licitações e Compras, matrícula nº 556, para realização de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos abaixo:

I – Nome do suprido: José Carlos da Costa;

II – Cargo: Diretor de Licitações e Compras;

III – Matrícula: 556;

IV – Finalidade: Aquisição de materiais e/ou serviços de pronto atendimento não disponíveis no almoxarifado, sem cobertura contratual, para atendimento de demandas urgentes e excepcionais da Câmara Municipal.

V – Classificação da despesa:

339030 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

39039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

VI – Valor do suprimento de fundos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – Prazo de aplicação: 60 dias, a contar da disponibilização dos recursos.





Câmara Municipal de Currais Novos

Presidência

VIII – Prazo para prestação de contas: até 30 (trinta) dias após o término do prazo de aplicação.

IX – Data da concessão: 28 de julho de 2025.

X – Ato normativo de designação do suprido: Portaria nº 117 de 28 de julho de 2025 – CMCN.

Art. 2º - A entrega do valor ao suprido será realizada mediante liberação de crédito no cartão de pagamento da Câmara Municipal de Currais Novos, com limite fixado nesta Portaria, conforme normas previstas no Ato da Mesa nº 003/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de julho de 2025.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88867582